



Processo Número: **2018.153.148**

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Objeto: **Contratação de empresa para elaboração, execução e implantação dos programas LTCAT, PPRA, PPP, PCMSO e outros laudos relacionados a segurança do trabalho.**

TERMO DE ESCLARECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, por intermédio do Pregoeiro Carlos Felipe Gomes Junior, designada pelo Decreto “N” nº 11, de 16 de janeiro de 2019, tendo em vista o que consta no Processo nº 2018.153.148, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, vem por meio deste tornar público as resposta aos questionamentos formulados pelas empresas via email, vejam-se:

QUESTIONAMENTOS:

01) EMPRESA TOTAL LIFE:

A. Solicitamos o número de unidades e seus endereços por Secretaria?

R: Acerca das Unidades e Endereços por Secretarias estarão em **anexo** conforme solicitado, entretanto, não foi possível recolher em tempo brevíssimo todos os endereços da unidades, visto que o Departamento responsável por essas informações reportou que demandará 02 semanas para finalizar essa informação.

B. Número de colaboradores e o Rol de cargos por unidade listada / Endereços físicos?

R: Número de colaboradores x Funções : conforme ANEXO 1 "A" DO edital.

C. Necessidade de visitação do Engenheiro de Segurança em todas as unidades que serão listadas na resposta acima em complemento ao Anexo I – A?

R: A Contratada deverá cumprir como obrigação o atendimento ao Item 8 Subitem 8.1. Alínea "D".

D. Necessidade da elaboração do Laudo Ergonômico das Secretarias pois consta do enunciado do objeto do Anexo I como um dos serviços e este Laudo Ergonômico não aparece e não está presente no quadro de precificação do Anexo I – A e não tem descrição do serviço como tem todos os demais serviços no Anexo I. Portanto está sem especificação da Análise Ergonômica. Se é necessário pra quais secretarias serão necessárias elaboração de Laudo Ergonômico e em quais unidades/endereços físicos?



R: Em relação ao Item Análise Ergonômica , a planilha com os Postos de Trabalho para Levantamento de Análise Ergonômica será anexado no portal da transparência.

E. O objeto deste pregão se limita somente a Admissional, Periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional? Exames complementares ficam fora do escopo e são de responsabilidade da Prefeitura?

R: Os exames ficam fora deste pregão, objeto deste pregão não inclui a realização de exames, apenas a definição destes no PCMSO.

02) EMPRESA ENGENHARIA SERVICE

A. Quanto a elaboração da proposta, a mesma precisa ser elaborada conforme Anexo 1-A ou conforme modelo da carta de proposta ?

R: O modelo a ser preenchido deverá ser o contido no Anexo 1 –“A” e detalhada conforme nº 1 a 23.

03) EMPRESA IMPACTO

A. Quanto ao LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais, em reação aos Agentes Físicos (ruído, vibração e IBUTG (calor)) e Químicos (especificar os agentes) a serem avaliados, informando seus quantitativos totais ou por secretarias, bem como, especificar se há alguma condição específica para suas realizações (tempo/método);

R: Em relação às dúvidas LTCAT: Embasamento Legal :

REFERÊNCIAS LEGAIS

Limites de Tolerância:

- Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1.977;
- Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1.978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações;
- Instrução Normativa INSS/PRES Nº. 77 – de 21 de Janeiro de 2015.(**Manual de Aposentadoria Especial**)
- NR 9. Item > 9.3.5.1 - Alínea "c" - quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes os valores limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH - *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos; ACGIH 2018 (TLVs ~TWA)

Metodologia :

NHO (Normas de Higiene Ocupacional - Fundacentro)

01. Procedimento técnico – avaliação da exposição ocupacional ao ruído.



03. Método de ensaio: análise gravimétrica de aerodispersóides sólidos coletados sobre filtros e membrana.

04 Método de ensaio: método de coleta e a análise de fibras em locais de trabalho.

05 Procedimento técnico – avaliação da exposição ocupacional aos raios X nos serviços de radiologia.

07 Calibração de bombas de amostragem individual pelo método da bolha de sabão.

08 Coleta de material particulado sólido suspenso no ar de ambientes de trabalho.

09 Procedimento técnico – avaliação da exposição ocupacional a vibração de corpo inteiro.

10 Procedimento técnico – avaliação da exposição ocupacional a vibração em mãos e braços.

Agentes físicos: Dosimetrias de Ruído (Metodologia NHO 01 - Limites: NR 15 : **145 un.**

Vibração (Metodologia NHO 09 e 10 - Limites NR 15 e IN : **25 un**

IBTUG (Calor) Limites NR 15, Metodologia NHO 06: **15 un**

Agentes Químicos :

Sílica Livre Cristalizada: **20 un**

Poeira Respirável: **25 un**

Poeira Total: **05 un**

Poeira de Madeira: **08 un**

Solventes Orgânicos: **15 un**

Óleo mineral, graxa (hidrocarbonetos) : **05 un**

Óleo diesel: **03 un**

Cloro: **03 un**

Avaliação de BTEX (benzeno, tolueno, etilbenzeno e xilenos): **10 un**

Fumos Metálicos (03 Frações: inalável + respirável + torácica) = **06 un**

B. Quanto a Análise Ergonômica do Trabalho – Favor informar quantos postos/estações de trabalho totais ou por secretarias deverão ser avaliados;

R: Agentes Ergonômicos: Avaliação Ergonômica por **Posto** de trabalho: **200 un**;
Avaliação de Luminosidade (Metodologia NHO-11 Norma de Higiene Ocupacional Fundacentro nº 11): **50 un.**

C. Esclarecer quanto Fornecer assessoria técnica em segurança e saúde do trabalho, bem como treinamento dos gestores das secretarias para monitoramento diários de riscos e uso de EPI's - De que forma serão



prestados a assessoria e os treinamentos, especificar seus quantitativos discriminado se for o caso, quantidade de horas, turmas, etc.;

R: Assessoria técnica em Segurança do Trabalho / Treinamentos p/ gestores: 120 horas totais distribuídos em 12 meses. Sendo: 04 turmas de 2,5h / Mês.

04) EMPRESA CONTREI

A. Sobre os exames clínicos complementares eles estão inclusos no serviço? Se sim, quais e quantos exames serão realizados?

R: A resposta está no edital conforme abaixo: 3.2.7.A responsabilidade da realização dos exames previstos no item 3.2.1, será exclusivamente da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, cabendo a esta, a organização o controle e a centralização destes resultados junto a Secretaria de Administração (Departamento de Recursos Humanos)

B. O serviço de análise ergonômica do trabalho está incluso ou não está incluso no valor orçado pela Administração? Consequentemente se o serviço de AET deverá ser realizado ou não deverá ser realizado dentre do Edital?

R: O serviço de análise ergonômica do trabalho está incluso. Em relação ao Item Análise Ergonômica , a planilha com os Postos de Trabalho para Levantamento de Análise Ergonômica será anexado no portal da transparência.

Os interessados poderão no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h30, nos dias normais de expediente, obter demais informações na SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, Av. Independência, Qd. 23 Lt. 04 Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – GO. FONE: (62) 3545-1223/6504/6039/6012.

Aparecida de Goiânia, 17 de junho de 2019.

CARLOS FELIPE GOMES JUNIOR
Pregoeiro